

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2005

“ALTERA TABELA I DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 18 DE AGOSTO DE 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela 1 do Anexo I, da Lei Complementar nº 015/2005, no que se refere aos cargos em comissão, a qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2005

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DAS 1	Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	01	Subsídio	Nível Superior e experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 2	Gerente Municipal	07	Subsídio	Nível Superior ou Médio com experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor de Comunicação	01	1.300,00	Nível Superior	40 horas
DAS 3	Assessor de Gabinete	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor Administrativo	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 4	Assessor Técnico	01	1.300,00	Nível Superior – Graduação na área específica da requerida pelo programa de governo ou projeto	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	06	Subsídio	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 5	Gerente de Núcleo B	10	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 6	Gerente de Núcleo C	08	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 7	Assistente de Gabinete	02	650,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas